

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9dbsjb1s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/10/2015 Indicação nº 1869/2015 Protocolo nº 5804/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AOS SENHORES DIRETORES DAS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL - CELULAR EM MATO GROSSO: VIVO E TIM, A NECESSIDADE DE SE INSTALAR UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL - CELULAR, NA COMUNIDADE PARAÍSO DO MANSO, EM CHAPADA DOS GUIMARÃES.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos Ilustríssimos Senhores Diretores das Operadoras de Telefonia Móvel no estado de Mato Grosso: VIVO e TIM, tratando da necessidade de se instalar uma torre de Telefonia Móvel – Celular, na comunidade Paraíso do Manso, em Chapada dos Guimarães.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Outubro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Recebemos várias solicitações de moradores da Comunidade Paraíso do Manso, localizado no município de Chapada dos Guimarães, cujo teor indica a necessidade de se instalar uma torre de telefonia celular naquela localidade.

É notório que o telefone celular é um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, pois apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto e imediato, etc.

Deste modo, os habitantes daquela localidade deixam de promover vários negócios, bem como outros tipos de necessidades que poderiam ser atendidas por meio de um aparelho celular, como a comunicação relativa à saúde e transações financeiras.

Assim, apresento o expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da especial atenção dos Diretores das operadoras de telefonia móvel - celular para o seu atendimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Outubro de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual